

## RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DATA 06/01/2025

**SÚMULA:** Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

## Promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Incluir a função gratificada para o servidor abaixo relacionado:

GUILHERME CORRÊA DE LIMA, portador do RG N° 14.596.001-0 e CPF N° 115.721.516-50, para a função de Encarregado de Dados (LGPD);

**Parágrafo Único.** As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de janeiro de 2025.

## **JEAN PIERR CATTO**

Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

